



INDICAÇÃO Nº 237 /2024

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Dr. Ricardo Lewandowski a seguinte indicação:

“Solicita prioridade do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com destinação de recursos e gestão coordenada aos seguintes temas:

I- Aumento de vagas no Sistema Prisional de Roraima (demanda agravada pela crescente migração);

II- Melhoria no sistema de controle da migração venezuelana;

III- Fortalecimento da integração das forças de segurança pública federal e estadual, na prevenção e repressão ao tráfico de drogas, de armas e garimpo ilegal;

IV- Investimento tecnológico para as forças de segurança pública do Estado de Roraima;

V- Apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019 (PEC da polícia científica) – dispõe sobre a inclusão das polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública, na Constituição Federal de 1988;

VI- Atualização do Programa “Polícia na rua”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva apresentar, e ao final, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Ricardo Lewandowski, providências direcionadas aos seis eixos temáticos, respectivamente detalhados abaixo, considerados prioridades para o Estado de Roraima evoluir de maneira permanente na busca por melhores resultados, visando o adequado controle da criminalidade e da violência, especialmente pelo fato do território roraimense possuir extensa área fronteira, como também riquezas minerais que são alvos de grupos criminosos exploradores do garimpo ilegal, que afeta sobremaneira comunidades indígenas, incluindo-se diversos danos ao meio ambiente.

I- Aumento de vagas no Sistema Prisional de Roraima (demanda agravada pela crescente migração):

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Sistema Prisional de Roraima está cada vez mais sobrecarregado, com demanda agravada pela migração especialmente de estrangeiros de nacionalidade venezuelana. Os números indicam que 3.250 custodiados no regime fechado e semiaberto, perfazendo mais 1.200 cumprindo pena no regime aberto.

Na proporção desses números, cerca de 10% do total de custodiados no regime fechado e semiaberto são migrantes, ou seja, aproximadamente 400 (quatrocentos) indivíduos, com destaque desse número para nacionalidade venezuelana.

Há ainda, a tentativa do Governo de Roraima em ampliar o número de vagas num total de 486, porém, com obras paradas nas seguintes Unidades Prisionais:

UNIDADES PRISIONAIS EM OBRA	QUANTIDADE DE VAGAS
Cadeia Pública do Monte Cristo	286
Novo Centro de Progressão Penitenciária	126
Nova Ala de Prisão Especial	56
TOTAL	486

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC (2024)

Neste primeiro eixo de prioridade, somando-se a necessidade de ampliação do efetivo de Policiais Penais para atuarem nessas futuras unidades após inauguradas, carece de providências conjuntas, com apoio essencial do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II- Melhoria no sistema de controle da migração venezuelana:

O controle da migração venezuelana exige abordagens em diferentes pontos, tanto na questão humanitária e claro, na questão relacionada à segurança pública.

No âmbito humanitário, a responsabilidade recai sobre a União, a exemplo da estrutura já existente e gerida pela Força-Tarefa Logística Humanitária (Operação Acolhida) que atua em conjunto com diversas Organizações não governamentais (ONGs).

Na abordagem envolvendo a segurança pública, a responsabilidade pode ser compartilhada, onde a União exerce um papel subsidiário, atuando na supervisão de programas em conjunto com demais órgãos do Estado e dos municípios.

Uma providência a ser efetivada com urgência, é o reforço na coordenação entre as forças de segurança federais, estaduais e municipais, objetivando a prevenção e a repressão de ilícitos transfronteiriços, utilizando-se da estrutura já existente da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) e do Programa Guardiões da Fronteira, por meio da Operação Hórus.

A partir desse almejado reforço na coordenação dessas duas estruturas, tanto a resolução da demanda de controle do fluxo migratório, como a de operações policiais para a prevenção e repressão ao crime organizado em área de fronteira, são vistas como alternativas imediatas em razão da urgência que a situação requer.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao mesmo tempo, essas duas estruturas podem interagir de forma proativa junto à Operação Acolhida no que diz respeito às garantias dos direitos humanos, oferecimento de acolhimento e assistência aos refugiados, envolvendo ainda, triagens com uso de inteligência e tecnologia do aparato policial.

Essas estruturas também podem contribuir para dissuasão aos crimes ambientais, sobretudo as condutas delituosas envolvidas com a mineração ilegal ainda existente nas Terras Indígenas Yanomamis, que para ampliar a presença do Estado na prevenção e repressão, deve haver a implementação de bases de atuação nas rodovias federais e estaduais, hidrovias e demais áreas de acesso utilizadas pelos criminosos do narcogarrimpo ao escoamento dos ilícitos.

III- Fortalecimento da integração das forças de segurança pública federal e estadual, na prevenção e repressão ao tráfico de drogas, de armas e garimpagem ilegal:

De forma pontual e isolada, há algumas experiências exitosas que funcionam sob o manto da integração policial no Estado de Roraima. Há bastante tempo, as operações integradas apresentam resultados satisfatórios no enfrentamento ao crime organizado.

No entanto, propõe-se novamente, na busca por fronteiras seguras, o reforço na coordenação entre as forças de segurança pública federal, estadual e municipal visando uma prevenção e repressão qualificada de ilícitos fronteiriços, utilizando-se da estrutura ora existente da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) e do Programa Guardiões da Fronteira (Operação Hórus).

A partir de dados oficiais, tem-se o ideal quanto a um efetivo mínimo para o programa guardiões da fronteira (Operação Hórus), para desempenhar com plenitude o objetivo de sua existência, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA GUARDIÕES DA FRONTEIRA (Operação Hórus)*	
Localidade (município/distrito)	Número de policiais necessários
Pacaraima	20
Uiramutã	6
Bonfim	10
Jundiá	20
TOTAL	56

**Atualmente, esse programa conta apenas com 11 (onze) policiais.*

IV- Investimento tecnológico para as forças de segurança pública

Atualmente, as forças estaduais de segurança pública dispõem de recursos e de capital intelectual em condições para implementar e operar a tecnologia de forma preditiva, proativa e inteligente. No entanto, falta um alinhamento estratégico no âmbito das referidas instituições, com objetivo de fomentar e efetivar o uso de tecnologias de forma sistêmica, incluindo-se o devido compartilhamento ágil e eficaz das informações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para tanto, propõe-se nesse rol de investimentos tecnológicos, necessariamente que os esforços sejam focados para:

- a) o desenvolvimento de políticas públicas, a exemplo do monitoramento com leitura facial em locais públicos movimentados, que contemplem o Policiamento Preditivo e o Policiamento Baseado em Evidências;
- b) a implementação de uma Central Integrada de Comando e Controle – CICC no sul do Estado de Roraima;
- c) o cercamento eletrônico no Estado de Roraima, possibilitando o monitoramento de veículos que entrem e saiam do Estado pelas principais vias de acesso;
- d) o georreferenciamento de propriedades para atuação policial na área rural;
- e) a implementação de internet móvel e de qualidade em viaturas e unidades policiais do interior do Estado de Roraima;
- f) o apoio ao policiamento ostensivo, bem como a inteligência policial por meio de drones de monitoramento.

V- Apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019 (PEC da polícia científica) – dispõe sobre a inclusão das Polícias Científicas no rol dos órgãos de segurança pública, na Constituição Federal de 1988:

A chamada PEC da Polícia Científica (PEC nº 76/2019), visa fortalecer o trabalho de elucidação criminal, por meio da prova técnica, elevando as instituições de perícia de natureza criminal a condição de instituição autônoma, como foi feito recentemente com a Polícia Penal.

Destaque-se ainda, dois aspectos essenciais do trabalho realizado pelos Peritos Oficiais de Natureza Criminal, um é a fase pré-processual, onde estes assumem relevante atuação em realizar as perícias requisitadas pelo Delegado, assim previsto no art. 6º, VII e art. 158, do Código de Processo Penal (CPP), bem como requisitadas pela Polícia Militar em crimes de menor potencial ofensivo, nas Unidades da Federação onde há realização do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO por meio da Polícia Militar, uma realidade existente em Roraima desde 2021. Ainda, uma realidade local é atuação em perícias requisitadas pela Polícia Federal e Forças Armadas, tendo em vista que tais instituições não contam com Peritos Oficiais de Natureza Criminal em Roraima, e o outro aspecto é a fase processual, onde os Peritos Oficiais de Natureza Criminal atuam principalmente em perícias requisitadas pelo Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública.

Deste modo, o relevante reconhecimento a que se propõe a referida PEC, depende necessariamente das duas casas do Congresso Nacional, sendo que a tramitação atual está aguardando aprovação no plenário do Senado Federal.

Portanto, nesta oportunidade solicitamos atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, somando-se ao Ministério das Relações Institucionais, para aprovação célere desta demanda que não é só de Roraima, mas de todas as Unidades da Federação.

VI- Atualização do Programa Polícia na Rua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O programa Polícia na Rua, implantado no ano de 2021 pelo governo do Estado de Roraima, consistiu no fortalecimento do policiamento ostensivo, através da aquisição de novas viaturas e motocicletas que reforçaram o radiopatrulhamento e o motopatrulhamento tático e de proximidade, na capital e no interior do Estado de Roraima. A realização do programa com seus excelentes resultados na melhora dos índices criminais também foi possível graças ao ingresso de aproximadamente 1.000 (mil) novos policiais militares nos anos de 2021 e 2022.

Quase três anos após o início desse exitoso programa, compete ao poder público renová-lo com a atualização de diretrizes e reativação de importantes equipamentos sociais para a elaboração de políticas públicas na área da segurança pública. Desse modo, as atualizações do programa além de se fazerem necessárias para sua continuidade, exigem uma parceria mais evidenciada entre o Governo do Estado de Roraima e o Governo Federal, em atendimento ao processo de cooperação previsto na Lei nº 13.675/2018 (que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social).

1) Reativação dos Conselhos Comunitários de Segurança

Os Conselhos Comunitários de Segurança têm por objetivo tornar a participação da comunidade e de organizações governamentais e não governamentais uma realidade no processo de elaboração e acompanhamento de políticas públicas de segurança pública na capital e interior do Estado.

Através de uma coordenação realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, esses conselhos poderão atuar de forma setORIZADA, viabilizando propostas para soluções interdisciplinares de demandas vinculadas à segurança pública.

O programa Polícia na Rua não pode se limitar a realizar a proteção da sociedade sem levar em conta as demandas apresentadas pelos representantes da comunidade. Desse modo, os conselhos serão a garantia formal de que as reais necessidades da população sejam direcionadas aos órgãos responsáveis pela execução das políticas de segurança pública.

2) Valorização e qualificação dos profissionais de segurança pública

Não obstante a importância da tecnologia como ferramenta do trabalho policial, a proteção da sociedade ocorre graças ao principal ativo existente nas forças de segurança: o policial.

Desse modo, além de se buscar fortalecer os investimentos tecnológicos e a participação da sociedade nas tomadas de decisão para a elaboração e fiscalização das políticas públicas de segurança, cumpre ao poder público fornecer condições laborativas dignas para todos os operadores de segurança pública. Esse trabalho de valorização consiste em um processo ininterrupto que envolve desde a capacitação continuada, até o monitoramento constante das condições psicossociais desses operadores que, diariamente, convivem com os piores dilemas sociais e arriscam suas vidas pela preservação da ordem social.

Assim, o *Programa Polícia na Rua*, ao mencionar a valorização dos profissionais de segurança pública, refere-se a:



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a) atualizações curriculares e capacitações permanentes para todos os integrantes dos órgãos de segurança pública, incluindo-se cursos de graduação, pós-graduação e especializações;
- b) implementação de um Centro de Treinamento e de Qualidade de Vida, que possa fornecer a esses profissionais um *upgrade* em sua qualidade de vida, por meio da prática de atividade física, acompanhamento nutricional, psicológico, médico, etc;
- c) institucionalização de uma política de valorização/premiação anual em dinheiro nas instituições de segurança pública, a partir de avaliação permanente de desempenho individual e/ou por unidade policial, com critérios técnicos de produtividade e inovação do serviço.

Diante destas considerações, este parlamentar com histórico de defensor da segurança pública roraimense, com destaque sempre para a eficiência das instituições governamentais na consecução da supremacia do interesse público, apresenta esta Indicação a sua Excelência Ministro da Justiça e Segurança Pública, por ocasião de audiência na sede desse Ministério, em busca de apoio institucional do Governo Federal, objetivando a tão sonhada paz social a partir do controle da criminalidade e violência.

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima